



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO**

---

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2026**

Declara de Utilidade Pública do Instituto Social Doura Cardoso, situada no município de Araguaína – TO.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Social Doura Cardoso, situada no município de Araguaína – TO.

Art. 2º À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

O Instituto Social Doura Cardoso é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 05 de novembro de 2023 e com sede em Araguaína/TO.

O Objetivo principal do Instituto é de realizar ações de caráter filantrópico e de assistência social, para promover geração de renda, implantação de cursos profissionalizantes e de qualificação de mão de obra, incentivo a arte, cultura, os meios de comunicação em massa, etc.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO**

---

Portanto, demonstrada a importância do referido Instituto para a sociedade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

**MARCUS MARCELO**  
Deputado Estadual